



TC-017.189/2007-5

Em observância ao art. 40, inciso III, da Resolução-TCU nº 191, de 21/06/2006 e art. 2º, da Portaria-SEGECEX nº 07, de 19/05/2005, restituam-se os autos a SECEX/MA.

SECEX/SC – Florianópolis, 27 de janeiro de 2012.

*(assinado eletronicamente)*

**OSMAR JACOBSEN FILHO**

**Secretário**